

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LEI Nº 712, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Atribui nome ao Centro de Formação, situado na Praça Isaias Caires Pessoa, na sede deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 12, inciso I, combinado com o art. 74, inciso XXII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFESSORA MARIA STELA RIBEIRO GOMES**, o Centro de Formação, localizado na Praça Isaias Caires Pessoa, localizada na sede do município de Cordeiros/Ba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 21 de novembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal